



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 111/2023

Projeto de lei n. 142/2023, que “Autoriza o Município de Araguari a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”// *Proponente: Executivo*

Trata o projeto em epígrafe de autorizar o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, no valor de R\$28.683.332,00 (vinte e oito milhões seiscientos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais), destinada ao financiamento da obra de infraestrutura urbana para canalização do Córrego Dâmasus.

O Projeto carece de informações essenciais no seu texto, como prazos, forma de pagamento, eventual contrapartida por parte do Município, além de estar desacompanhado de anteprojeto e/ou estudos das obras que se pretende realizar, para uma análise dos custos previstos.

Sem esses dados, que parecem imprescindíveis, o exame da matéria pelos senhores Vereadores fica prejudicada.

Recomendamos, assim, que se solicite ao Senhor Prefeito as informações e competentes alterações do projeto, por mensagem modificativa, se for o caso.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.
Araguari, 17 de maio de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada